

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

COMUNICADO 01/2019

Prezados Condôminos,

Informo que a partir de **15/01/2019** contratamos o escritório de advocacia abaixo, para realizar os serviços jurídicos de cobrança dos condôminos inadimplentes.

Thaís Sanches Michelini - OAB/SP 207.751
DOMINGOS SANCHES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Maria Daffré, n. 773 - V. Prudente - S. Paulo/SP - 03150-020
Tels. (11) 2345.6855/2345.6801

Certo do entendimento e colaboração de todos.

Atenciosamente,

JULIO MONTANARI
Síndico.